



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA/DGRH/Nº. 023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o
pedido de rescisão apresentado, através do protocolo nº 4306/2026, do dia 20
de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **GRACIELA
BRANDAO DA SILVA** da função temporária de Professor MaMPA, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 112/2024**